

a seu pedido, das funções de técnico especialista do meu Gabinete, o licenciado Luís Miguel Vieira Leal, Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional da Educação, da Região Autónoma dos Açores, que havia sido nomeado pelo meu Despacho n.º 137/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de janeiro de 2016.

Ao cessar funções no meu Gabinete é de elementar justiça louvar o licenciado Luís Miguel Vieira Leal, pela forma exigente e profissional com que desempenhou as suas funções, pautando-se sempre por elevados critérios de lealdade e de capacidade de trabalho, a que acresce o seu espírito crítico e apurado sentido de responsabilidade, sempre em defesa da causa e interesse públicos. Pelo exposto é merecedor do meu reconhecimento e credor deste público louvor.

2 — O presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2016.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

22 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Indústria, João Pedro do Rego dos Santos Vasconcelos.

210057432

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 15336/2016

1 — Faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica pretende recrutar, em regime de mobilidade interna na categoria, 18 técnicos superiores licenciados em Direito nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Funções na área jurídica, designadamente:

Ref.ª A:

Instrução de processos de contraordenação, designadamente elaboração de notificações, inquirições de testemunhas e relatórios finais;

Saneamento de processos de contraordenação, designadamente verificação da legalidade e regularidade da instrução dos processos;

Elaboração de propostas de decisão em processos de contraordenação; Apoio jurídico no âmbito das competências da ASAE.

Ref.ª B:

Elaboração de pareceres jurídicos na área dos Recursos Humanos.

3 — Locais de trabalho:

Ref.ª A:

Unidade Regional do Norte — Porto (3 postos de trabalho), Barcelos (1 posto de trabalho) e Mirandela (1 posto de trabalho).

Unidade Regional do Centro — Coimbra (3 postos de trabalho).

Unidade Regional de Lisboa — Lisboa (2 postos de trabalho), Évora (1 posto de trabalho) e Faro (1 posto de trabalho).

Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações — Lisboa (3 postos de trabalho).

Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal — Lisboa (1 posto de trabalho); Porto (1 posto de trabalho)

Ref.ª B:

Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Formação — Lisboa (1 posto de trabalho).

4 — Requisito geral: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria técnica superior.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência na área de atuação e caracterização do posto de trabalho;

b) Capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento interpessoal;

c) Grande capacidade de trabalho, organização e planeamento;

d) Personalidade proativa, espírito de iniciativa e de equipa;

e) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

6 — Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Formalização da candidatura:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, contendo os seguintes elementos: referência a que se candidata, nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias,

modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, categoria detida, posição e nível remuneratórios, morada, incluindo código postal e telefone de contacto;

b) A candidatura deve ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade Interna — Juristas — Ref.ª ...», podendo ser entregue, pessoalmente, no serviço de expediente da Sede da ASAE, na morada abaixo indicada, durante o horário normal de funcionamento (10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30) ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 73, 1269 -274 Lisboa;

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de *curriculum vitae* devidamente atualizado, detalhado e assinado.

8 — Seleção dos candidatos — A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista pessoal.

28 de novembro de 2016. — O Inspetor-Geral, Pedro Portugal Gaspar.
210057246

Direção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 398/2016

Processo EPU n.º 4376

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-201 Alt. (P38-P40), a partir do apoio n.º 38 da própria LMT ao apoio n.º 40 da própria LMT, a estabelecer em Brotual, freguesia de São Sebastião, concelho de Loulé, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

310056274

Édito n.º 399/2016

Processo EPU n.º 4381

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Lagoa e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896691, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR15-25-5-1-2-2-3 Caramujeira 7 (PTD LGA 357), com 473.57 metros, a partir do apoio n.º 2 da linha aérea FR15-25-5-1-2-2 Albert Neuvy ao novo PTD LGA 357 Caramujeira 7; Posto de Transformação PTD LGA 357 Caramujeira 7 AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT LGA 357 Caramujeira 7 (injeções à rede), a estabelecer em Caramujeira, União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro, concelho de Lagoa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

10-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, Maria José Espírito Santo.

310056266

Édito n.º 400/2016

Processo EPU n.º 4386

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila do Bispo e nesta Direção Geral, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690,